

EM nº 00493/2024 MCOM

Brasília, 12 de Junho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.026108/2016-11, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9119/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.366, de 29 de maio de 2024, publicada em 10 de junho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 14 de maio de 2016, a concessão outorgada à RÁDIO CLUBE CRISTALINA LTDA. (CNPJ nº 76.655.489/0001-00), nos termos do Decreto nº 92.516, datado em 4 de abril de 1986, publicado em 7 de abril de 1986, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Nova Aurora, estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3cbf2258-fb34-415b-a0eb-1cbce068b05f>

3cbf2258-fb34-415b-a0eb-1cbce068b05f